



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 873/2018
De 24 de Janeiro de 2018**

Institui e nomeia membros da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Areia Branca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, para orientar e supervisionar a realização desse evento de seleção de servidores.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

I - PRESIDENTE:

Nome: LETICIA VARJAO SANTANA

CPF: 882.414.085-87

Nome: GONÇALO VIEIRA SANTOS SOBRINHO (SUPLENTE)

CPF: 012.345.615-06

II - SECRETÁRIO:

Nome: IVONE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA

CPF: 001.408.955-66

III - Membro representante da Assessoria Jurídica:

Nome: WALLA VIANA FONTES (TITULAR)

CPF: 018.451.345-67

Nome: ADRIELE DE LIMA SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 045.740.435-39



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

IV – Membro representante da Secretaria da Educação:

Nome: ALEXANDRA DA SILVA SANTOS

CPF: 966.507.535-72

V – Membro representante da Secretaria da Saúde:

Nome: RENATA DA SILVA SANTOS

CPF: 008.540.115-36

VI – Membro representante do SIDSPAB:

Nome: MARCOS MOREIRA DE CARVALHO (TITULAR)

CPF: 429.764.485-15

Nome: LILIAN ALVES DA CUNHA (SUPLENTE)

CPF: 993.283.805-53

VII – Membro representante do SINTESE:

Nome: Nome: ELISANGELA MENESES DE MELO (TITULAR)

CPF: 004.192.215-81

Nome: JOSEFINA MARIA DOS SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 969.354.215-00

Art. 3º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Especial convocar e presidir as reuniões.

Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão Especial:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 6º Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente Comissão, cujos membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, em 24 de Janeiro de 2018.

Alan Andreolino Nunes Santos
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal